



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Trairi

Registro Sindical – Nº: 46010.002100/2001-41 DOU 06/07/2007 Seção 1 Pág. 90 - MTE

(Avenida Padre Tomás Feliu Amengual – 263 – Centro – Trairi – CE)



Ofício Nº: 041/2026/SISPUMT

Trairi, Ceará, 06 de agosto de 2026

Ao Sr. Prefeito do Município de Trairi

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA

Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 176, Centro, Trairi - Ceará

C/C:

A Sra. Secretária de Saúde de Trairi-CE

ANA CÂNDIDA PINTO DE SOUSA

Rua João Verônica, 51, Centro, Trairi - Ceará

CNPJ: 07.136.098/0001-58
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TRAIRI
Av. Pe. Tomás Feliu Amengual, 263
Centro - CEP: 62.690.000
TRAIRI - CEARÁ

ASSUNTO: Reivindicação de reajuste salarial dos profissionais de nível superior.

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Trairi - SISPUMT, no uso de suas atribuições de representação da categoria, vem, por meio deste, reiterar a reivindicação quanto à concessão do reajuste salarial dos profissionais de nível superior do Município, tendo em vista que, até a presente data, a referida categoria ainda não recebeu o reajuste referente ao ano de 2026.

Ressaltamos que, por meio do **Ofício nº 005/2026**, protocolado no Gabinete do Prefeito em 12 de fevereiro de 2026, foi encaminhada a pauta da Campanha Salarial 2026 dos Servidores Públicos Municipais, na qual consta expressamente a reivindicação de reajuste salarial de 15% para os profissionais de nível superior.

Posteriormente, diante da ausência de resposta, o Sindicato reenviou a referida pauta por meio do **Ofício nº 011/2026**, protocolado em 05 de março de 2026, reiterando a necessidade de apreciação das reivindicações e solicitando, em caráter de urgência, a realização de uma reunião para tratar da Campanha Salarial 2026.

Entretanto, até o momento, a categoria dos profissionais de nível superior permanece sem qualquer reajuste salarial referente ao exercício de 2026.

Diante do exposto, requeremos que seja concedido o reajuste salarial de 15% aos profissionais de nível superior, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, conforme reivindicação da categoria apresentada na Campanha Salarial 2026.

Atenciosamente,

PROTOCOLO - GABINETE DO PREFEITO
Prefeitura Municipal de Trairi
Recebido 10/08/2026

Ass.: _____


Flaviano Viana de Freitas
Presidente do Sispumt
Flaviano Viana de Freitas
Presidente
SISPUMT

RECEBIDO EM: 10/08/2026
PROTOCOLO Nº: 9.11
ASS.: _____
Sec. Municipal de Saúde de Trairi